



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº 99/68 - TRATA DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

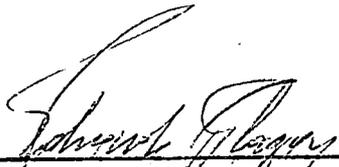
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, - usando de atribuição legal,

D E C R E T A:

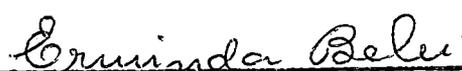
Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Especial da importância de Ncr\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros novos), destinados ao Natal dos pobres desta Cidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 2 de dezembro de 1968.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

  
\_\_\_\_\_  
Secretária